

# BOLETIM OBSERVATÓRIO DAS CIDADES DO CARIRI



## ALTERNATIVAS SUSTENTÁVEIS: MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS E A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL NA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI

MEDIDAS IMPLEMENTADAS PELA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
CARIRI

[PÁG. 02](#)

MEDIDAS IMPLEMENTADAS PELAS  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR (IES) LOCAIS

[PÁG. 04](#)

COMO OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO  
METROPOLITANA DO CARIRI  
ESTÃO ATUANDO NO COMBATE A  
COVID-19?

[PÁG. 07](#)

TRANSPARÊNCIA E  
ENGAJAMENTO: CONEXÃO ONLINE  
DAS CÂMARAS E PREFEITURAS  
NAS REDES SOCIAIS

[PÁG. 09](#)

SUGESTÃO DE FILMES SOBRE  
ASPECTOS DA VIDA NA CIDADE

[PÁG. 10](#)

### EXPEDIENTE

#### Textos

Ana Livia da Silva dos Santos

Maykon Oliveira Monte

#### Diagramação (Canva)

Ana Livia da Silva dos Santos

#### Coordenação Editorial

Ana Livia da Silva dos Santos

Francisco Ranieri Moreira da Silva

#### Edição 9

Juazeiro do Norte, março de 2020

"Boletim Observatório das Cidades do Cariri" publicação  
periódica do Laboratório de Estudos em Gestão de  
Cidades e Territórios (LACITE)

# MEDIDAS IMPLEMENTADAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) conforme a Resolução nº 10/Consuni, de 23 de março de 2020, mantém calendário acadêmico dos cursos de graduação e pós-graduação suspensos por tempo indeterminado, dado o cenário pandêmico decorrente do novo coronavírus (COVID-19). Paralelamente, a Universidade tem contribuído para com o Governo do Estado, utilizando seus espaços com o apoio de profissionais dos diferentes cursos, através de medidas de prevenção e diagnóstico da doença.

No dia 13 março, foi estabelecida a Portaria Nº 89, do Gabinete da Reitoria, definindo o Comitê Interno de Enfrentamento a Covid-19 (Cieco-19/UFCA). O grupo, formado por 14 membros da instituição, atua em sintonia as recomendações do Ministério da Saúde, disseminando a comunidade acadêmica e a sociedade informações úteis sobre o vírus, além de auxiliar a gestão superior na tomada de decisões.

Dentre às iniciativas propostas pela Universidade, destaca-se a disponibilização de dois equipamentos, um termociclador e um RT-PCR (polymerase chain reaction, ou “reação em cadeia da polimerase em tempo real”, em tradução livre), que analisam amostras de pacientes possivelmente contaminados com o novo coronavírus, ambos encontram-se na Faculdade de Medicina em Barbalha. O objetivo é garantir que os diagnósticos sejam realizados no Cariri, por meio do Laboratório Central de Saúde Pública de Juazeiro do Norte - Lacen regional, sem a necessidade de logística até Fortaleza.

Além da cessão dos equipamentos, no dia 31 de março, a Instituição realizou a entrega de Equi-

pamentos de Proteção Individual (EPI) a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, doando 4 mil luvas, 2 mil máscaras, 100 aventais e 200 gorros. O material fazia parte do estoque de insumos disponíveis da FAMED.

Atendendo a uma demanda regional, a Universidade iniciou no dia 02 de abril, a confecção das máscaras de proteção facial chamadas face Shields. Trata-se de equipamentos de uso por pessoas que desempenham atividades expostas a aerossóis ou gotículas, como é o caso dos profissionais de saúde que atendem pacientes sob suspeita de terem contraído a Covid-19. A produção em larga escala das face shields foi possível, na UFCA, após o uso de um molde (cedido pela indústria de calçados PVC) em uma máquina injetora do Laboratório de Polímeros da instituição.

Contando com o apoio institucional das Prefeitura de Juazeiro do Norte e Caririáçu, da fabricante de produtos farmacêuticos Farmace, em Barbalha, e do SENAI-Juazeiro do Norte, e da ação coletiva dos pesquisadores(as), docentes e técnicos dos cursos de Design, Engenharia de Materiais, Ciência da Computação e dos Laboratórios de Calçados e Polímeros, a produção avança em ritmo acelerado.



**Médico perito da UFCA, Miguel Marx (esquerda), e Chefe do Gabinete da Reitoria, Assis Nogueira (direita), entregam face shields à Prefeitura de Caririáçu.**

Fonte: Portal Oficial da UFCA

Conforme notícia publicada pela instituição: “O Ministério Público Federal (MPF) também tem auxiliado na confecção dos equipamentos, articulando junto ao poder público a liberação das empresas para trabalhar na ação. Apesar de o decreto do Governo do Estado com medidas para conter a Covid-19 impedir o funcionamento de empresas, a confecção de máscaras se trata de uma ação emergencial e essencial, que vai contribuir para a proteção dos profissionais de saúde na linha de frente do combate à doença.”

Dentre os primeiros beneficiários da UFCA estão as Secretarias de Saúde de Missão Velha, de Brejo Santo e de Caririçu; o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo (em Barbalha) e o Hospital e Maternidade São Lucas (em Juazeiro do Norte). Para que novos solicitantes possam receber os materiais, é preciso que seja estimado corretamente a quantidade necessária, e enviada à UFCA.

Além da contribuição da Universidade por meio da produção e distribuição das máscaras Face Shields, os diferentes laboratórios têm atuado de forma contínua, seja através de levantamentos informativos de caráter regional, seja em parceria com a sociedade civil. Nessa perspectiva, destaca-se à iniciativa conduzida pelas mulheres beneficiárias do projeto de Extensão “Mulecas”, da UFCA, na produção de máscaras de tecido para prevenção de contágio da Covid-19. Orientadas pelo projeto ENACTUS da UFCA, as mulheres já anunciaram à venda das máscaras que estão sendo divulgadas na rede social do grupo ([@projetomulecas](#)). Conforme as trabalhadoras, o material também foi doado para a ONG Nosso Lar em Juazeiro do Norte, que atende crianças e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



**Foto: Projeto Mulecas/Enactus/UFCA**

Fonte: [Portal Oficial da UFCA](#)

No campo da pesquisa e da extensão universitária, o Laboratório de Estudos em Gestão de Cidades e Territórios (LaCITE), a partir do Programa de Extensão Observatório das Cidades do Cariri, tem elaborado um conjunto de dados compilados sobre o que tem sido feito no âmbito de cada município da Região Metropolitana do Cariri no enfrentamento do novo coronavírus. As atualizações podem ser acessadas pelo Instagram ([@cidades.ufca](#)) e Facebook ([Cidades UFCA](#)), sendo que todos os informes estão agrupados no site oficial do Laboratório ([Confira](#)).

Ainda em meio a tanta produção, a UFCA, representada pelo grupo de pesquisa e desenvolvimento em Modelagem Estatística, Simulação e Otimização de Risco (Mesor), cadastrado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), também disponibilizou uma ferramenta de pesquisa de modelagem e previsão de incidência da Covid-19 em quase 200 países ([confira](#)). A iniciativa, desenvolvida pelo professor Paulo Renato Firmino e por orientandos dele: Flávio Murilo de Carvalho Leal (mestrando em Desenvolvimento Regional), Lucas Sousa Santos, Samuel Fernandes Vilar e Luciano Alves Vieira (Iniciação Tecnológica), permite ao usuário selecionar dois países e comparar como está a curva de incidência de cada um desses lugares, além de outras informações relevantes sobre o modelo estatístico.

Como embasamento técnico, os pesquisadores levaram em consideração a trajetória esperada de uma pandemia, mesmo em casos inéditos, como o do novo coronavírus. Dessa forma, empregando os dados originais, usados em gráficos e tabelas, disponibilizados e atualizados diariamente pela Universidade Johns Hopkins, nos Estados Unidos, é possível exibir resultados na Plataforma Mesor dados em um período de tempo de 600 dias, contados desde o início das contaminações locais. Segundo Paulo Firmino, as projeções atualizadas diariamente, permitem que o modelo absorva a qualidade das políticas de intervenção adotadas em cada país. Ainda de acordo com o Professor, a plataforma não está completa, e que a intenção é continuar aperfeiçoando e incluindo novas bases de dados de forma a contemplar as trajetórias dos estados e municípios brasileiro, bem como fazer um cruzamento em relação à capacidade hospitalar deles.

Por fim, a UFCA também colocou à disposição das autoridades, seus profissionais médicos para reforço da rede pública de saúde, a produção de materiais educativos, o apoio de profissionais de Comunicação (assessorados pelos profissionais de saúde da Universidade), a produção de insumos sanitários (como máscaras cirúrgicas, álcool 70% e sabão líquido), a oferta dos serviços de psicologia online aos estudantes da UFCA, bem como a disponibilização dos espaços da Universidade e dos veículos oficiais.

# MEDIDAS IMPLEMENTADAS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) LOCAIS

---

Diante do anúncio da Organização Mundial de Saúde (OMS) que classifica o novo coronavírus (covid-19) como uma pandemia, o LaCITE destaca as principais informações e medidas que cada Instituição de Ensino Superior (IES) da região adotou para a prevenção do coronavírus, além das diversas iniciativas para tornar seus ambientes mais seguros e evidenciar seu papel mediante a responsabilidade social.

**Clique nos títulos dos textos para se direcionar as páginas das instituições.**



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO (UNILEÃO)**

O Comitê Interno de Enfrentamento ao Covid-19 do Centro Universitário Leão Sampaio (Unileão), decidiu no dia 16/03 interromper as aulas da instituição pelo período de 15 dias devido ao cenário de propagação do coronavírus (covid-19) em território nacional, ressaltando também a importância dos alunos seguirem as orientações de prevenção ao coronavírus enquanto estiverem em casa.

Posteriormente, o Comitê Interno de Enfrentamento ao covid-19 da Unileão decidiu no dia 19/03, interromper o funcionamento dos três campus da Instituição devido ao cenário de propagação do covid-19 no estado do Ceará e em território nacional. A interrupção ocorreu a partir do dia 20/03. Nesse período de interrupção no funcionamento, a instituição disponibiliza atendimento administrativo por telefone, onde colaboradores em *home office* seguirão prestando auxílio aos alunos da Instituição.

No dia 21/03 a Unileão determinou que enquanto durar o período de suspensão das aulas, as atividades discentes dos cursos serão desenvolvidas de forma virtual por meio do Unileão Digital. No ambiente virtual, os estudantes continuam tendo acesso ao conteúdo teórico de todas as disciplinas dos cursos ofertados pela Instituição, mantendo uma rotina de estudos em casa. A mesma ressalta ainda que a carga horária das atividades práticas será reposta assim que retornarem as aulas presenciais.

Após essas medidas implementadas, seguindo a nova determinação do Governo do Estado do Ceará estabelecida pelo Decreto nº 33.532, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30/03, a Unileão manterá a interrupção das aulas e demais atividades administrativas presenciais até o dia 2 de maio, prazo que poderá ser prorrogado a depender da situação epidemiológica do coronavírus. Com isso, o retorno das aulas presenciais está previsto para o dia 4 de maio.

Ademais, diante do cenário de pandemia do covid-19, a Unileão também lançou a campanha Corrente do Bem para doar alimentos a instituições filantrópicas. Esta ação conta com o apoio de empresas e de cidadãos da região do Cariri e a distribuição dos doativos começou no sábado dia 04/04. As doações estão sendo realizadas em parceria com a rede de supermercados Econômico, que distribuirá os alimentos para instituições filantrópicas em atuação no Cariri. Essa ação visa beneficiar moradores de rua, idosos, crianças carentes e outros grupos de grande vulnerabilidade social. Os interessados em contribuir com a campanha devem entrar em contato com a Unileão pelo e-mail: comunicacao@leaosampaio.edu.br.



### **FACULDADE DE JUAZEIRO DO NORTE (FJN).**

Referente às medidas relativas a pandemia do coronavírus (Covid-19), inicialmente a Faculdade de Juazeiro do Norte (FJN) informou no dia 16/03, por meio do site oficial da instituição, que seguiria as recomendações do Governo do Estado do Ceará para combater o novo coronavírus suspendendo as aulas e atividades na instituição a partir da quarta-feira (18/03) pelo período de 15 dias. A partir desta medida, a FJN

divulgou dicas de prevenção contra o coronavírus e alertando a todos para que as medidas sejam tomadas diariamente em precaução também contra outras doenças virais. Assim, a FJN adota as aulas remotas durante o período de isolamento social.

A instituição publicou os horários dos cursos de Sistemas de Informação, Nutrição, Direito, Segurança do Trabalho, Enfermagem e Medicina Veterinária, durante a quarentena para auxílio nas aulas EaD. O documento publicado disponibiliza aos alunos os horários, disciplinas e plataformas virtuais para as aulas, como o Youtube, Google Sala de Aula, blackboard collaborate e Google Meet.



### **FACULDADE DE MEDICINA DE JUAZEIRO DO NORTE (ESTÁCIO - FMJ).**

Todas as medidas de combate ao coronavírus da Estácio Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte, foram publicadas nas mídias sociais da instituição. No dia 13/03 a faculdade divulgou apenas medidas de prevenção ao Coronavírus e estabeleceu no dia 17/03 um comunicado oficial que dá a suspensão das atividades acadêmicas por 15 dias.

No dia 20/03, a FMJ voltou com as aulas presenciais sendo transmitidas para os alunos nos mesmos horários e com os mesmos professores devido o isolamento social, promovendo aos alunos o método de aprendizagem de ensino a distância (EaD) com o intuito de não haver prejuízos para os alunos e para a colação de grau de alguns discentes, além de reajustar o calendário acadêmico em prol dos estágios e aulas práticas dos cursos. De acordo com os decretos municipais e estaduais, a FMJ também suspendeu os atendimentos presenciais, validando-se do atendimento virtual via WhatsApp.

Sendo assim, a unidade presta os seguintes serviços de atendimento virtual:

- **Renovação de Matrícula:** Boleto de renovação, Montagem de Grade e outros;
- **Atendimento Financeiro:** Dúvidas sobre boletos, recálculo de boletos e negociação de débitos;
- **Financiamentos:** Par, Fies, Prouni e Pravalor;
- **Acadêmico:** Colação de grau, documentação em geral, estágio, documentação pendente e outros.

Cada um desses atendimentos tem um WhatsApp específico, para acessá-los consulte as mídias oficiais e portais da instituição.



### **FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ (FAP).**

A Faculdade Paraíso do Ceará (FAP) desenvolveu uma plataforma virtual vinculada ao site Instituição onde é publicado os encaminhamentos da Faculdade diante da suspensão das aulas presenciais. Disponível desde o dia 19 de março, o site disponibiliza espaços destinados às atividades on-line, provas e avaliações, frequências, Reagendamentos de atividades que não podem ser realizadas de forma eletrônica, aba de Tira-Dúvidas com atuação das coordenações dos cursos e uma janela de Estágio.

O ambiente ainda conta com informes sobre as medidas de prevenção e enfrentamento do novo coronavírus, conforme orientações divulgadas pelo Ministério da Saúde, além de dispor de um contato direto, Whatsapp (88) 9 8817-3143, do Comitê de Prevenção ativo em tempo integral.



### **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) atualizou a Resolução nº 7/2020 publicada no dia 20 de março, suspendendo o calendário letivo dos 33 campi e do Polo de Inovação em Fortaleza. A medida, válida até o dia 03 de abril, poderá ser revista conforme as decisões do Ministério da Saúde como parte das ações de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19).

Durante este período de isolamento social, o IFCE tem atuado em parceria com os comerciantes no desenvolvimento de estratégias de negócio de forma virtual. A iniciativa teve origem no Laboratório de Redes de Computadores (LAR), campus Aracati, e de Inovação Tecnológica (LIT) em Fortaleza, sendo desenvolvido pelos estudantes e docentes da Instituição. A plataforma on-line chamada Fique no Lar, diferencia-se dos demais serviços de venda pela menor burocracia para que o empreendedor se cadastre.

Lançado oficialmente no dia 31 de março, a ferramenta levou apenas 03 dias para ser construída, contando com um amplo acervo informativo dos empreendimentos localizados nos municípios da região leste cearense cadastrados, destacando-se os municípios de Aracati, Fortim, Itaiçaba e Jaguaribe. A ideia, de acordo com o Professor Wendell Rodrigues é que “o aplicativo não pare por aí e que novas funcionalidades sejam desenvolvidas.”

No sul cearense o Instituto também tem contribuído, o campus Juazeiro do Norte, doou alimentos perecíveis e não-perecíveis do restaurante acadêmico ao Abrigo Nossa Senhora de das Dores – Sociedade de Amparo aos Mendigos (no município de Juazeiro) e à Entidade Casa do Migrante do Cariri (no município do Crato).



### **UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)**

Em conformidade ao Decreto Nº 33.510, de 16 de março de 2020, do Governo do Ceará, a Universidade Regional do Cariri (URCA), divulgou no dia 17 de março, o Provimento nº 008/2020 que dispõe sobre a suspensão das atividades acadêmicas de graduação e pós-graduação, mantendo, de forma remota, o funcionamento de algumas atividades administrativas sob regime de escala (limpeza, segurança, tecnologia da informação, recebimento e emissão de documentos e comunicação social).

O disposto tinha vigência até o dia 31/03, contudo, no dia 28, o Governo do Estado através do Decreto Nº 33.510, prorrogou o prazo de suspensão até o dia 05/04. Assim como as demais IES do Ceará, e em consonância as recomendações do Ministério da Saúde por meio da Portaria Nº 188/GM/MS, a URCA adotou medidas de prevenção e enfrentamento a pandemia, tais como a criação do Comitê de Monitoramento das ações de Prevenção ao Novo Coronavírus. Constituído por 06 docentes da Instituição, o Comitê atua no assessoramento da Gestão Superior da Universidade, analisando as intervenções necessárias.

Em documento divulgado no site da URCA, o Conselho de Universidade Cearenses (CRUC), integrado pela UFCA, IFCE, UNILAB, UFC, UVA, UECE e, juntamente com a UNIFOR, divulgaram uma nota reforçando a importância do isolamento e distanciamento social neste momento de crise. O comunicado reafirma que as Universidades seguem recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), de forma a contribuir a contenção do avanço do vírus como estratégia de organização do nosso sistema de saúde.

Além disso, destaca que o calendário acadêmico será mantido, com exceção da UFCA e a UNILAB por razões particulares e contextuais. A manutenção, entretanto, pode sofrer alterações em decorrência dos desdobramentos da pandemia.



# COMO OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI ESTÃO ATUANDO NO COMBATE A COVID-19?



De acordo com o Art. 3º da Lei nº 12.527 de, 18 de Novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI) “os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública [...]” devendo seguir as seguintes diretrizes: II - divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações; III - utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV - fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; e V - desenvolvimento do controle social da administração pública.

Em condições normais, isto é, em situação oposta a atual crise mundial causada pelo Novo Coronavírus (Covid-19), os governos já são desafiados a manterem-se abertos em termos de transparência, mesmo havendo legislação que obrigue e, ao mesmo tempo, responsabilize aqueles que não cumprirem as obrigações. Segundo Gomes, Almorim e Almada (2018), trata-se de um exercício que ultrapassa os limites da boa vontade e da responsabilidade legal do gestor, revelando a audácia e o comprometimento de assumir de maneira virtuosa, riscos em um contexto de possível constrangimento e de sanção social. Tal possibilidade encontra-se em forte abalo diante da pandemia, sendo necessária cuidadosa atenção por parte da sociedade.

Com isso, buscou-se identificar através dos Portais Oficiais das Prefeituras e Câmaras Municipais, decretos que sinalizem os direcionamentos tomados pelos municípios rumo as medidas de prevenção e enfrentamento a doença. Não trata-se de uma busca em vista a comparação quantitativa de leis entre as cidades, para além disso, o objetivo é agregar e informar aos leitores decisões tomadas a nível local, sobretudo por tratarem de assuntos inerentes a compreensão das ações do poder público neste momento. Nesse sentido, entendendo a importância do Princípio da Publicidade que rege a Administração Pública no Brasil e, em consonância à pesquisa divulgada pelo LaCITE no dia 28 de março, o presente levantamento atualizado, apresenta as ações das nove Prefeituras e Câmaras da Região Metropolitana do Cariri (RM-Cariri) durante o atual cenário de calamidade pública decretado pelo Governo Federal (confira) e pelo Governo do Estado do Ceará, em decorrência da Covid-19. Esse último decreto, ainda encontra-se em fase de votação pela Assembleia Legislativa.

Desta forma, a tabela 1, apresenta os dados disponíveis e atualizados até a presente data da publicação deste Boletim. Ressaltamos que, em função do quadro incerto, novas proposições podem ser publicadas a qualquer momento. Pensando nisso, divulgamos o link de cada decreto na tabela abaixo. Para acessar cada publicação completa clique no nome do decreto.

**Tabela 1** - Decretos dos Poderes Executivo e Legislativo na Região Metropolitana do Cariri

MUNICÍPIOS	DECRETOS
<b>BARBALHA</b>	<p><b>PREFEITURA</b></p> <p><u>DECRETO Nº 013/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.</u> Decreta Estado de Emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Barbalha e adota outras providências.</p> <p><b>CÂMARA MUNICIPAL</b></p> <p><u>Resolução Nº 03/2020</u> - Determina a antecipação do recesso parlamentar como medida de prevenção ao contágio pelo covid-19 - novo coronavírus, no âmbito da câmara municipal de Barbalha, e dá outras providências.</p> <p><u>DECRETO Nº 005/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020.</u> Dispõe sobre intensificação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, na forma que indica e dá outras providências.</p>

<b>CARIRIAÇU</b>	<p><b>PREFEITURA</b>  <u>DECRETO N° 008/2020.</u> Dispõe sobre novas medidas para o enfrentamento do covid-19 (novo coronavírus), assim como disciplina o funcionamento de repartições públicas, agências bancárias, casas lotéricas e correspondentes bancários e adota outras providências.  <u>DECRETO n° 09/2020, de 30 de março de 2020.</u> Dispõe sobre prorrogação de medidas estabelecidas no decreto municipal n° 06/2020, decreto n° 08/2020, estabelece critérios para efetivação de programa social previsto na lei municipal n° 508/2011, e adota outras providências.</p> <p><b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  Apenas publicações sobre medidas de prevenção contra o coronavírus.</p>
<b>CRATO</b>	<p><b>PREFEITURA</b>  <u>DECRETO N° 1703001/2020, 17 DE MARÇO DE 2020.</u> Declara situação de emergência em saúde e dispõe sobre as medidas para enfrentamento e contenção do novo CORONAVÍRUS COVID-19, e adota outras providências.  <u>DECRETO N° 2003001/2020, 20 DE MARÇO DE 2020</u> - Adota novas medidas para enfrentamento e contenção do novo CORONAVÍRUS COVID-19, e adota outras providências.  <u>DECRETO N° 2903001/2020</u> - Adota novas medidas para enfrentamento e contenção do novo CORONAVÍRUS COVID-19, e adota outras providências.  <u>DECRETO N° 3003002/2020</u> - Estabelece conjunto de ações necessárias à redução do contágio pelo COVID-19 (Coronavírus) no âmbito do Poder Executivo do Crato, e dá outras providências.</p> <p><b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  <u>DECRETO LEGISLATIVO n° 2903001/2020</u> - Decreta medidas de intensificação para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus e dá outras providências.</p>
<b>FARIAS BRITO</b>	<p><b>PREFEITURA</b>  <u>DECRETO n° 398/2020, de 20 de março de 2020.</u> Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Farias Brito-CE, e dá outras providências.</p> <p><b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  Apenas publicações sobre medidas de prevenção contra o coronavírus.</p>
<b>JARDIM</b>	<p><b>PREFEITURA</b>  Apenas publicações sobre medidas de prevenção contra o coronavírus.</p> <p><b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  Apenas publicações sobre medidas de prevenção contra o coronavírus.</p>
<b>JUAZEIRO DO NORTE</b>	<p><b>PREFEITURA</b>  <u>DECRETO N° 505, DE 17 DE MARÇO DE 2020</u> - Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito desta Municipalidade em razão de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN).  <u>DECRETO N° 506, DE 17 DE MARÇO DE 2020</u> - Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito desta Municipalidade em razão de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN).  <u>DECRETO N° 507, DE 23 DE MARÇO</u> - Dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus - COVID 19, no âmbito do Município de Juazeiro do Norte e adota outras providências.  <u>DECRETO N° 511, DE 30 DE MARÇO DE 2020</u> - Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito desta Municipalidade em razão do estado de emergência na saúde decorrente da Pandemia do novo coronavírus (COVID-19).  <u>DECRETO N° 512, DE 31 DE MARÇO DE 2020</u> - Dispõe sobre a prorrogação de Estado de Emergência e alterações no Decreto Municipal n° 505, de 17 de março de 2020, e no Decreto Municipal n° 507, de 23 de março de 2020, e adota outras providências.  <u>DECRETO N° 513, DE 31 DE MARÇO DE 2020</u> - Dispõe sobre a prorrogação para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLL do exercício de 2020 diante do estado de emergência na saúde decretado pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus - COVID 19 e adota outras providências.</p>

	<p><b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  <u>LEGISLATIVO N° 081/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020</u> - O cidadão Rubens Darlan de Moraes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução N° 297 de 17 de dezembro de 2011(Regimento Interno) e etc;  <u>Art. 1°</u> - Fica estabelecido que as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara de Juazeiro do Norte, a partir desta data, ocorrerão em ambiente fechado, somente com a presença dos Vereadores e dos funcionários que exercem suas atividades no Plenário e suspensão a realização de sessões solenes, audiências públicas e inscrições para o uso da Tribuna de Honra, pelo prazo de 60 (sessenta dias).</p>
<b>MISSÃO VELHA</b>	<p><b>PREFEITURA</b>  <u>DECRETO 006/2020 publicado em 16 de março</u> - Decreta medidas para contingenciamento do coronavírus (covid-19) e dá outras providências.   <u>DECRETO 009/2020</u> - Disciplina o funcionamento do órgão gestor e equipamentos da política de assistência social do município de Missão Velha em decorrência da contingência do novo coronavírus(covid-19) e adota outras providências.   <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  <u>DECRETO LEGISLATIVO N° 009/2020</u> - Dispõe sobre a adoção de medidas essenciais e indispensáveis ao enfrentamento da pandemia de coronavírus.</p>
<b>NOVA OLINDA</b>	<p><b>PREFEITURA</b>  <u>DECRETO N° 015/2020, de 16 de março de 2020</u> - Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.  <u>DECRETO N° 017/2020, de 20 de março de 2020</u> - Intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo Coronavírus, e dá outras providências.  <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  Apenas publicações sobre medidas de prevenção contra o coronavírus.</p>
<b>SANTANA DO CARIRI</b>	<p><b>PREFEITURA</b>  <u>DECRETO n° 1603001/2020, de 16 de Março de 2020</u> - Cria o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.  <u>DECRETO N° 1603002/2019, de 16 de Março de 2020</u> - Decreta ponto facultativo os dias 19 e 20 de março de 2020 em todas as repartições da administração pública municipal, e dá outras providências.  <u>DECRETO n° 2003001/2020, de 20 de março de 2020</u> - Intensifica as medidas para enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus, disciplina o expediente dos dias 23 a 27 de março de 2020 em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.  <u>DECRETO n° 2903001/2020, de 29 de março de 2020</u> - Decreta situação de emergência em saúde, prorroga as medidas adotadas no decreto n°1603001/2020, de 16 de março de 2020, e alterações posteriores, as quais continuam necessárias para o enfrentamento do avanço do novo coronavírus no município de Santana do Cariri e dá outras providências.  <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>  Apenas publicações sobre medidas de prevenção contra o coronavírus.</p>

Fonte: Observatório das Cidades do Cariri, (2020).

Nota-se que, com exceção de Jardim, todos os demais municípios publicaram decretos no site da Prefeitura, tratando-se, geralmente, das tratativas de contingenciamento. Em relação aos portais das Câmaras Municipais, apenas Barbalha, Crato, Juazeiro do Norte e Missão Velha, divulgaram os decretos, discorrendo, entre outras coisas, sobre a suspensão das sessões legislativas e/ou a continuidade de forma remota. As demais cidades, Cariri, Farias Brito, Jardim e Santana do Cariri, apenas indicaram informes de conscientização padronizadas que não avançam após clicar no link, além de medidas de prevenção elaboradas pelo Governo Federal ([confira](#)). Nova Olinda não possui nenhum informe sobre o coronavírus.



# TRANSPARÊNCIA E ENGAJAMENTO: CONEXÃO ONLINE DAS CÂMARAS E PREFEITURAS NAS REDES SOCIAIS



De forma a contemplar no levantamento outros canais de informação utilizados pelas instituições públicas, a pesquisa também agrupou as redes sociais, tendo em vista a alta adesão pelo poder público regional, uma vez que há uma grande conexão nas redes sociais por parte da população, as quais proporcionam a popularização das formas de acesso onde os usuários podem fazer uso das mídias sociais para manifestação de expressão da sua opinião e, também, interação entre si e com as Instituições Públicas através das Fanpages.

A tabela 2, simplifica quais as redes disponíveis.

Clique no símbolo  que confirma a existência do canal para o link de acesso direto.

Tabela 2 – Câmaras e Prefeituras nas mídias sociais

MUNICÍPIOS	FACEBOOK 		INSTAGRAM 		YOUTUBE 		TWITTER 	
	CÂMARA	PREFEITURA	CÂMARA	PREFEITURA	CÂMARA	PREFEITURA	CÂMARA	PREFEITURA
BARBALHA	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✗	✗
CARIRIAÇU	✓	✓	✓	✓	✗	✗	✗	✗
CRATO	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✗	✗
FARIAS BRITO	✓	✓	✗	✓	✓	✗	✗	✗
JARDIM	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✗	✗
JUAZEIRO DO NORTE	✓	✓	✗	✓	✓	✓	✗	✗
MISSÃO VELHA	✓	✓	✗	✓	✗	✓	✗	✗
NOVA OLINDA	✓	✓	✗	✓	✗	✓	✗	✗
SANTANA DO CARIRI	✓	✓	✓	✓	✗	✗	✗	✗

Fonte: Observatório das Cidades do Cariri, (2020).

Ao observarmos a tabela que compara a adesão dos órgãos municipais, câmara e prefeitura, às mídias sociais elencadas, constatamos que os municípios, em sua grande maioria, possuem redes sociais, porém é necessário observarmos também de que forma os municípios utilizam das mesmas para publicar dados e informações, tendo em vista a transparência pública, o acesso a informação e a participação cidadã. Com base na verificação da publicização em cada rede social de cada órgão mencionado na tabela, nota-se que muitos dos órgãos valorizam mais o uso de algumas plataformas do que outras.

Além disso, constata-se que alguns dos órgãos analisados tem o cadastro em plataformas, mas não as utilizam de forma transparente e acessível como recurso de disseminar suas ações, notícias, eventos, campanhas, no caso das prefeituras ou de transmitir sessões ordinárias, publicizar os projetos de leis aprovadas e apresentados, assim sendo o papel das câmaras municipais. Ademais algumas plataformas também não estão atualizadas há anos, um aspecto relevante de se analisar, pois muitas vezes isso acontece quando o município muda de gestão, onde muitos dos serviços não continuam.

Dessa forma o LaCITE busca, portanto, apresentar as redes sociais como um recurso tecnológico eficiente para solução de comunicação dinâmica entre os cidadãos e os órgãos da Administração Pública, uma vez que as mesmas são fundamentais para aprimorar e aperfeiçoar seus serviços prestados, em prol do alcance da qualidade e excelência esperada e exigida pelos cidadãos atendendo o princípio constitucional da publicidade e os requisitos da Lei 12.527.



Objetivando proporcionar aos nossos leitores materiais que contribuam para uma reflexão crítica e, ao mesmo tempo, entretenimento durante este período de quarentena, sugerimos uma lista de filmes que discutem elementos intrínsecos a cidade. Com isso, indicamos 4 documentários, 2 filmes e 2 séries.

**1. A cidade é uma só?** "À época do cinquentenário de Brasília, em 2010, o diretor Adirley Queirós propôs uma reflexão sobre a capital brasileira. Partindo da Campanha de Erradicação de Invasões (CEI), que retirou os barracos que circundavam Brasília em 1971, o filme "A cidade é uma só?" leva o espectador a repensar o processo contínuo de exclusão social em que o conceito de Brasília se baseia."

Clique [aqui](#) para assistir no Youtube.

**2. Sinfonia Urbana.** É um programa documentário sobre a cidade de São Paulo. A própria cidade é a personagem, onde são mostradas suas características e peculiaridades através de clipes, músicas e depoimentos de gente que pertence a uma das maiores cidades do mundo.

Clique [aqui](#) para assistir no Youtube.

**3. Paulista Aberta pelas pessoas.** O documentário explora o primeiro aniversário da Paulista Aberta, em São Paulo e analisa seu impacto na vida da cidade. Da luta popular às discussões sobre uso do espaço público, mobilidade urbana e sustentabilidade.

Clique [aqui](#) para assistir no Youtube.

**4. Cidade para pessoas - Das pessoas para a cidade.** Documentário feito por alunos de Arquitetura e Urbanismo, sobre o livro de Jan Gehl, Cidade Para Pessoas. Aplicamos os conceitos do livro sobre cidades vivas, saudáveis, seguras e sustentáveis. Interligamos com outros autores do urbanismo, como Jane Jacobs, Roberto Lobato Correa, Evy Hannes e Teresa Caldeira.

Clique [aqui](#) para assistir no Youtube.

**5. A Cidade onde envelheço.** "Francisca e Teresa são duas portuguesas vivendo no Brasil. Enquanto a primeira já está estabelecida em Belo Horizonte, a segunda acaba de chegar à cidade. Francisca sente saudades de Lisboa, Teresa está entusiasmada com as possibilidades de morar em uma nova cidade. Esse é o pano de fundo para "A cidade onde envelheço", com direção de Marília Rocha. Ao longo do filme, muitas cenas retratando a relação das duas amigas entre si e com a capital mineira, relações que também são determinantes para a importante decisão de ir embora ou continuar no Brasil."

**6. Detropia.** A crise financeira experimentada pela cidade de Detroit, nos Estados Unidos, é o ponto de partida para o filme de Heidi Ewing e Rachel Grady. Falido, o local antes próspero se tornou lar de todo tipo de problema urbanístico. O documentário mostra como os moradores de Detroit se organizaram para enfrentar a situação da cidade."

**7. Pandemia.** "A série Pandemia chegou à [Netflix](#) em um momento em que a pandemia de coronavírus atingiu mais de 150 nações em todo o mundo. A série documental acompanha a equipe do setor de saúde e ciência, trabalhando o tempo todo para tentar impedir que a gripe se espalhe pelo mundo."

**8. Chernobyl.** "Dramatiza a "história de uma das piores catástrofes provocadas pelo homem na história" e fala dos bravos homens e mulheres que se sacrificaram para salvar a Europa de um desastre inimaginável."

Disponível no [Prime Video](#).

